

**DECRETO nº. 172/2021**

Juarina – TO, 19 de abril de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EFETIVO EM TÍTULO DE  
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento a título de desempenho e produtividade, gratificação 15 %, aos servidores ocupantes de cargos efetivos referente ao mês de abril de 2021:

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor</b>
Antônio Divino Brito	422	Operador de Maquinas II	R\$ 186,00
Gilvan Lima dos Santos	425	Motorista	R\$ 165,30
Merivaldo R. dos Santos Rego	424	Operador de Máquinas I	R\$ 186,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**